

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS, DO ANO DE DOIS MIL E  
2 DEZESSEIS. PAUTA: DEFINIR NORMAS DE ACESSO AO CÂMPUS (TÉCNICO INTEGRADO);  
3 REGRAS PARA SAÍDA NO HORÁRIO DO ALMOÇO E FORMA DE CIÊNCIA AOS PAIS SOBRE  
4 QUESTÕES DISCIPLINARES. Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, realizou-  
5 se a primeira reunião extraordinária do CONCAM, às dezesseis horas, com a presença do presidente da comissão,  
6 Diretor-Geral do Câmpus Birigui, Edmar César Gomes da Silva, representantes técnicos administrativos, Adriano  
7 Muniz Bitencourt Lemos, Jeandro Jose Batista Moreira, Maira Pincerato Andózia, representantes docentes,  
8 Glauber Eduardo Gonçalves, Jonny Max Catarino, Cássio Agnaldo Onodera, representantes discentes, Sabrina  
9 Rodrigues dos Santos, secretária do CONCAM, Ana Caroline Avanço, além dos convidados da comunidade,  
10 Rafael Straiotto Mindin e Danilo Pazian Paulo.

11 **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Dada abertura, o presidente do CONCAM, Edmar César Gomes da Silva  
12 justificou a saída da representante docente Beranice Maria de Lima Torquato. Assim o membro suplente Jonny  
13 Max Catarino passou a ser membro docente titular do CONCAM. Dando continuidade à reunião e início a pauta,  
14 o convidado, representante da comunidade, Danilo Pazian Paulo deu início ao assunto “regras de funcionamento  
15 do câmpus”. O primeiro tema abordado foi o estabelecimento de uma norma geral sobre a saída dos alunos  
16 (maiores e menores de idade) do câmpus antes do término das aulas. Diante dos questionamentos levantados, a  
17 representante técnico-administrativa Maira Pincerato Andózia sugeriu que fossem estudadas regras e documentos  
18 vigentes nos outros câmpus do IFSP, a fim de respaldar juridicamente as decisões tomadas. O assunto será pauta  
19 da próxima reunião. Em seguida, abordaram a possibilidade de os alunos do Curso Técnico Integrado ao Ensino  
20 Médio saírem do câmpus no horário de almoço. Foi sugerido que somente estarão liberados para saírem do câmpus  
21 os alunos munidos de orientação médica, quanto a necessidade de refeição específica e mediante autorização do  
22 responsável. Todos os membros votaram a favor. O último assunto sugerido na pauta foi a forma de ciência dos  
23 pais em relação às questões disciplinares. No caso da aplicação das sanções previstas no regimento disciplinar  
24 discente, quando o aluno for menor de idade o processo de ciência do responsável adotará os seguintes  
25 procedimentos. O responsável será notificado por telefone e terá o prazo de três dias para dar ciência da ocorrência  
26 e sanção aplicada. Caso o responsável não compareça, para o mesmo será enviada uma notificação por AR, tendo  
27 mais um prazo de três dias para comparecimento. Se ainda assim o responsável não comparecer, será enviada nova  
28 notificação por AR, informando que se o pai não comparecer até 72 horas, o caso será encaminhado para o  
29 Conselho Tutelar. Todos os membros votaram a favor.

30  
31  
32  
33  
34  
35   
Edmar César Gomes da Silva

36 PRESIDENTE DO CONCAM – IFSP CÂMPUS BIRIGUI